

**ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE BOM SAMARITANO**  
**COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA**  
**Edital N.011/2022 - COREME**

O Hospital Santa Rita – Associação Beneficente Bom Samaritano, pessoa jurídica, representado por seu presidente e representante legal Paulo Jessé de Lima e por seu Tesoureiro Mauro Sérgio Ribeiro:

**TORNA PÚBLICO:**

**Item I** - O Resultado Final do Concurso de Residência Médica para ingresso em 2023, aberto pelo Edital nº 008/2022 – COREME/HSR, para as especialidades de Anestesiologia, Cardiologia, Cirurgia Geral, Cirurgia Oncológica, Cirurgia Vascular, Clínica Médica, Coloproctologia, Ecocardiografia, Gastroenterologia, Infectologia, Medicina Intensiva Adulto, Neonatologia, Oncologia Clínica, Ortopedia e Traumatologia, Pediatria e Radiologia e Diagnóstico por Imagem, constando a classificação geral conforme o limite de vagas informado nos itens 1.1 e 1.2, como segue:

## a) Anestesiologia – 3 vagas

Inscrição	CPF	Nota Final	Classificação
20.220.080.075	036.637.651-99	7,33	CLASSIFICADO
20.220.080.024	078.990.889-17	7,30	CLASSIFICADO
20.220.080.016	058.731.679-90	7,22	CLASSIFICADO
20.220.080.004	079.487.976-45	7,15	APROVADO
20.220.080.083	002.086.522-80	6,70	APROVADO
20.220.080.014	107.561.076-10	6,58	APROVADO
20.220.080.078	441.907.618-69	6,55	APROVADO
20.220.080.061	051.918.579-09	5,97	APROVADO
20.220.080.056	067.970.379-99	5,84	APROVADO
20.220.080.065	089.113.369-04	5,75	APROVADO
20.220.080.039	017.866.709-92	5,51	APROVADO
20.220.080.070	040.274.731-32	5,35	APROVADO
20.220.080.015	012.406.891-01	5,13	APROVADO
20.220.080.066	100.588.359-97	5,12	APROVADO
20.220.080.042	079.918.029-73	4,89	REPROVADO
20.220.080.041	322.877.918-17	4,72	REPROVADO
20.220.080.054	020.082.101-62	4,64	REPROVADO
20.220.080.082	029.207.481-65	4,45	REPROVADO

## b) Cardiologia – 3 vagas

Inscrição	CPF	Nota Final	Classificação
20.220.080.044	040.740.901-71	8,45	CLASSIFICADO
20.220.080.050	089.201.439-35	8,28	CLASSIFICADO
20.220.080.093	036.391.029-83	7,85	CLASSIFICADO

## c) Cirurgia Geral – 4 Vagas\*

Inscrição	CPF	Nota Final	Classificação
20.220.080.077	104.182.119-06	7,19	CLASSIFICADO
20.220.080.020	014.853.671-90	7,12	CLASSIFICADO
20.220.080.101	088.721.039-24	6,73	CLASSIFICADO
20.220.080.057	046.356.199-66	6,03	APROVADO
20.220.080.091	073.806.549-85	6,01	APROVADO
20.220.080.097	470.430.688-78	5,97	APROVADO
20.220.080.006	054.251.099-54	5,93	APROVADO
20.220.080.064	081.514.739-24	5,90	APROVADO
20.220.080.086	048.075.279-67	5,89	APROVADO
20.220.080.003	112.266.289-07	5,80	APROVADO
20.220.080.087	059.364.529-48	5,61	APROVADO
20.220.080.099	093.592.409-40	5,54	APROVADO
20.220.080.032	070.863.759-00	5,40	APROVADO
20.220.080.055	081.933.939-37	5,39	APROVADO
20.220.080.009	068.699.149-40	4,92	REPROVADO
20.220.080.059	343.823.428-99	4,47	REPROVADO
20.220.080.040	103.028.879-89	4,28	REPROVADO
20.220.080.076	426.965.308-66	4,01	REPROVADO
20.220.080.090	060.812.359-55	-	DECLASSIFICADO

\* 01 vaga reservada para afastamento para Serviço Militar 2022 – Início 2023

## d) Cirurgia Oncológica – 1 vaga

Inscrição	CPF	Nota Final	Classificação
20.220.080.046	004.446.732-02	5,63	CLASSIFICADO
20.220.080.094	080.481.449-05	5,01	APROVADO

## e) Cirurgia Vascular – 2 vagas

Inscrição	CPF	Nota Final	Classificação
20.220.080.045	046.829.889-48	7,10	CLASSIFICADO
20.220.080.011	054.058.099-69	7,08	CLASSIFICADO
20.220.080.052	064.073.779-00	6,76	APROVADO
20.220.080.012	092.098.289-17	6,62	APROVADO
20.220.080.013	086.278.669-02	6,49	APROVADO
20.220.080.023	028.397.750-77	6,09	APROVADO
20.220.080.048	032.039.620-71	6,00	APROVADO
20.220.080.028	064.632.929-40	5,97	APROVADO
20.220.080.051	061.079.879-08	5,68	APROVADO

## f) Clínica Médica – 4 vagas

Inscrição	CPF	Nota Final	Classificação
20.220.080.005	080.004.469-01	6,95	CLASSIFICADO
20.220.080.058	090.598.269-06	6,52	CLASSIFICADO
20.220.080.036	035.650.609-64	6,36	CLASSIFICADO
20.220.080.019	093.096.079-39	6,35	CLASSIFICADO
20.220.080.089	081.175.839-76	5,96	APROVADO
20.220.080.038	101.053.279-05	5,86	APROVADO
20.220.080.017	105.667.469-56	5,78	APROVADO
20.220.080.008	056.009.929-04	5,58	APROVADO
20.220.080.021	097.879.309-95	5,43	APROVADO
20.220.080.035	079.364.739-80	5,38	APROVADO
20.220.080.025	030.011.759-07	5,30	APROVADO
20.220.080.088	077.285.809-81	5,22	APROVADO
20.220.080.062	098.207.259-76	5,19	APROVADO
20.220.080.026	018.474.202-14	5,06	APROVADO
20.220.080.002	066.509.829-46	4,93	REPROVADO
20.220.080.037	108.306.599-86	4,23	REPROVADO

## g) Coloproctologia – 1 vaga

Inscrição	CPF	Nota Final	Classificação
20.220.080.030	098.270.779-70	5,25	CLASSIFICADO

## h) Ecocardiografia – 1 vaga

Inscrição	CPF	Nota Final	Classificação
20.220.080.047	073.084.899-06	8,10	CLASSIFICADO
20.220.080.049	079.303.149-44	6,54	APROVADO
20.220.080.001	955.338.260-68	3,43	REPROVADO

## i) Gastroenterologia – 1 vaga

Inscrição	CPF	Nota Final	Classificação
20.220.080.029	074.098.789-59	6,88	CLASSIFICADO
20.220.080.053	115.034.136-08	4,59	REPROVADO

## j) Infectologia – 1 vaga

NÃO HOUVE INSCRITOS

## k) Medicina Intensiva Adulto – 2 vagas

Inscrição	CPF	Nota Final	Classificação
20.220.080.018	700.140.401-23	7,01	CLASSIFICADO
20.220.080.031	041.389.509-23	5,04	CLASSIFICADO

## l) Neonatologia – 2 vagas

NÃO HOUVE INSCRITOS

## m) Oncologia Clínica – 1 vaga

Inscrição	CPF	Nota Final	Classificação
20.220.080.092	071.525.249-63	5,25	CLASSIFICADO

## n) Ortopedia e Traumatologia – 4 vagas

Inscrição	CPF	Nota Final	Classificação
20.220.080.100	042.625.871-18	6,17	CLASSIFICADO
20.220.080.085	108.342.259-64	5,04	CLASSIFICADO
20.220.080.022	079.460.049-23	5,01	CLASSIFICADO
20.220.080.095	484.769.088-57	4,37	REPROVADO
20.220.080.034	098.982.279-66	4,28	REPROVADO
20.220.080.060	229.569.928-21	2,87	REPROVADO
20.220.080.071	004.509.163-32	-	DESCCLASSIFICADO

## o) Pediatria – 2 vagas

Inscrição	CPF	Nota Final	Classificação
20.220.080.084	008.983.529-83	6,89	CLASSIFICADO
20.220.080.073	052.420.786-00	5,62	CLASSIFICADO
20.220.080.069	012.550.419-51	5,32	APROVADO
20.220.080.063	069.998.149-29	5,01	APROVADO
20.220.080.098	067.970.369-17	4,56	REPROVADO
20.220.080.068	083.188.339-10	4,52	REPROVADO

## p) Radiologia e Diagnóstico por Imagem – 2 vagas

Inscrição	CPF	Nota Final	Classificação
20.220.080.010	049.178.641-78	6,83	CLASSIFICADO
20.220.080.074	053.634.639-97	6,39	CLASSIFICADO
20.220.080.007	011.532.581-61	6,07	APROVADO
20.220.080.081	080.883.239-59	6,00	APROVADO
20.220.080.080	075.447.549-28	5,87	APROVADO
20.220.080.096	080.043.209-61	5,85	APROVADO
20.220.080.033	046.215.809-81	5,73	APROVADO
20.220.080.072	065.864.849-79	5,31	APROVADO
20.220.080.043	114.199.759-27	5,08	APROVADO
20.220.080.027	069.404.299-48	4,56	REPROVADO
20.220.080.079	102.876.619-03	-	DECLASSIFICADO

**Item II** - Ficam convocados os candidatos acima classificados para efetuar a matrícula no período de **02/01/2023 a 06/01/2023**, das 08:30h às 12:00h e das 14:00h às 17:00h, no Centro Educacional Bom Samaritano – CEABS, sito à **Rua Luiz Gama, 625 – Sala 01 – Zona 4 – 87014-110 – Maringá/PR.**

**Item III** - O não comparecimento neste prazo, implicará na desclassificação do candidato.

**Item IV** - Os documentos necessários para a matrícula conforme item 7.3 do Edital 008/2022 COREME/HSR, são:

- a) 02 fotos 3x4;
- b) Atestado de vacina;
- c) Cópia RG;
- d) Cópia CPF;
- e) Título de eleitor;
- f) Certidão de nascimento ou casamento;
- g) CRM (ou comprovante de inscrição) do Paraná;
- h) Certidão negativa de débito CRM;

- i) Cópia de comprovante de endereço em Maringá;
- j) Cópia do diploma autenticada ou declaração de conclusão de curso;
- k) Cópia do Certificado de Conclusão de Residência Médica ou declaração;
- l) Cópia da Carteira de trabalho - Número do PIS/PASEP e INSS;
- m) Cópia do cartão SUS;
- n) Grupo sanguíneo (tipagem);
- o) Data e local do primeiro emprego;
- p) Número de dependentes econômicos;
- q) Número de conta bancária (conta corrente e agência).

**Item V** O candidato que não apresentar os documentos acima solicitados nesse período da matrícula será desclassificado. Não serão aceitas entregas posteriores, exceto os casos referidos nos itens VI e VII.

**Item VI** Caso o documento mencionado no item VI i) não tenha sido entregue no dia da matrícula, o prazo final para atualização do mesmo junto a instituição, é no primeiro dia do programa da Residência Médica (01/03/2023).

**Item VII** Os médicos residentes que na matrícula apresentaram declarações dos itens IV g) e IV j) ou IV k), terão até o dia 20/03/2023 para entrega dos documentos autenticados no CEABS, sob pena de perda da vaga.

**Item VIII** Na hipótese de restarem vagas nas diferentes especialidades, far-se-ão novas convocações, via telefone e e-mail, para preenchimento destas vagas, até que haja candidatos aprovados e as mesmas estejam preenchidas.

**Item IX** O candidato convocado para ocupar a vaga de desistência terá o prazo improrrogável de 2 (dois) dias úteis (Considerando o calendário do Município da Instituição), a partir do recebimento do contato realizado, ou a contar após a publicação do edital e convocação, para efetuar sua matrícula, sob pena de perdê-la.

**Item X** O candidato que desistir da vaga, após efetuado a matrícula, deverá apresentar uma carta de desistência informando qual é o programa e o motivo da desistência, a mesma deverá ter assinatura reconhecida em cartório e ser protocolada no CEABS - **Rua Luiz Gama, 625 – Sala 01 – Zona 4 – 87014-110 – Maringá/PR**

Maringá, 26 de dezembro de 2022.

*Associação Beneficente Bom Samaritano*  
*Paulo Jessé de Lima*  
*Presidente*

*Associação Beneficente Bom Samaritano*  
*Mauro Sérgio Ribeiro*  
*Tesoureiro*

*Adaelson Alves Silva CRM/PR-5562*  
*Coordenador da COREME*